



## PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DE DISCENTES DA UFMG EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### QUESTÕES GERAIS

#### O que é a participação voluntária em atividades de extensão?

Refere-se à atuação em quaisquer tipos de atividade de extensão (programa, projeto, curso, evento e prestação de serviço) sem recebimento de remuneração para a atividade.

É importante ressaltar que a atuação voluntária não dispensa o cumprimento do Plano de Trabalho e a carga horária pactuada entre discente, coordenador/a e orientador/a da atividade de extensão.

#### Qual a importância do edital de voluntários (Edital PROEX nº 09/2020)?

O edital visa proporcionar e regulamentar a participação voluntária e orientada de discentes de graduação e pós-graduação da UFMG em atividades de extensão, por meio do Sistema de Fomento da PROEX, buscando contribuir para a sua formação acadêmica,

#### Antes do edital não existia participação voluntária em atividades de extensão?

A participação voluntária em atividades de extensão sempre existiu. O registro era realizado a partir da inserção dos discentes no Sistema de Informação da Extensão (SIEX), seguido da assinatura do “Termo de Adesão do Discente Voluntário” no Centro de Extensão (CENEX) da unidade. Cada unidade tinha autonomia quanto ao uso dos recursos para tal procedimento (papel, registro em intranet, dentre outros).



## O que muda com o edital?

Com o edital é possível regulamentar a participação de estudantes voluntários de graduação e pós-graduação pelo Sistema de Fomento da Pró-Reitoria de Extensão, facilitando a certificação de participação do estudante e a gestão da participação voluntária de estudantes nas atividades de extensão pelos/as coordenadores/as e orientadores/as, pelos CENEX e pela PROEX.

## Como fica o registro de participação de estudantes de graduação e pós-graduação que foram realizados antes do Edital de Voluntários?

Estudantes voluntários que iniciaram suas atividades previamente ao lançamento do edital 09/2020, e que tiveram sua participação formalizada por meio do registro no SIEX e assinatura do Termo de Adesão no CENEX, não precisam ser indicados no sistema de fomento. A certificação desses discentes permanecerá ocorrendo via CENEX.

## Como fica a formalização da participação voluntária de pessoas externas à UFMG?

Nada foi alterado. A formalização da participação voluntária de pessoas sem vínculo com a UFMG continua ocorrendo por meio do registro no SIEX seguido da assinatura do “Termo de Adesão do Prestador de Serviço Voluntário” no CENEX de cada Unidade, conforme estabelecido pela Resolução N°03/2016, de 17 de maio de 2016, da Câmara de Extensão.

## Existe um documento que detalhe as atribuições de coordenadores/as, discentes, CENEX, e o passo a passo para a participação no Edital de Voluntários?

Sim. A Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão construiu o documento “Orientações para a gestão de discentes voluntários/as no sistema de fomento da PROEX”. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/Fomento/Voluntarios>



## COORDENADORES/AS E ORIENTADORES/AS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### Como posso receber estudantes voluntários/as na(s) atividade(s) de extensão que coordeno?

Divulgando a existência de vagas para estudantes voluntários/as de graduação e/ou pós-graduação e participando do Edital nº 09/2020.

A divulgação pode ser realizada pelo/a próprio/a coordenador/a em parceria com o Centro de Extensão (CENEX) da unidade, utilizando recursos que julgar pertinente; ou pode ser inserida na divulgação realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, encaminhando a demanda ao CENEX.

Na divulgação, é necessário disponibilizar formas de contato com o/a coordenador/a da atividade de extensão ou com quem será o responsável pelo contato e seleção de possíveis voluntários/as.

### Como divulgar via Pró-Reitoria de Extensão?

A divulgação pela Pró-Reitoria de Extensão amplia significativamente a possibilidade de estudantes voluntários, tendo em vista que é direcionada para toda a comunidade acadêmica.

Para que a divulgação seja feita pela PROEX é necessário procurar o CENEX da unidade que é o órgão responsável pelo repasse das informações para a Diretoria de Apoio a Gestão da Extensão (DAGE) da PROEX.

Semanalmente, a DAGE fará a atualização da lista de atividades que está sendo divulgada no site da PROEX. Todos/as os/as coordenadores/as com atividades de extensão ativas e que tenham interesse em receber alunos voluntários, podem inserir suas atividades na lista.

### Quem pode submeter a atividade de extensão no Sistema de Fomento?

Apenas o/a coordenador/a de atividade que já esteja devidamente cadastrada no Sistema de Informação da Extensão (SIEX).



## **Tenho que receber todos os/as estudantes interessados/as?**

Não. O número de estudantes deve estar de acordo com a demanda da atividade de extensão, obedecendo também à relação orientador/a/estudante, ou seja, no máximo 10 (dez) discentes voluntários por orientador/a.

Além disso, cabe ao/à coordenador/a, em conjunto com o/a(s) orientador/a(s), construir estratégias de seleção para que se tenha o perfil desejado para a atividade.

## **Quem pode indicar os/as estudantes voluntários no Sistema de Fomento?**

Apenas o/a orientador/a, que deve ser um docente em efetivo exercício na UFMG.

## **Um/a docente pode ser orientador/a em mais de uma atividade de extensão?**

Sim. Um/a mesmo/a docente pode ser cadastrado/a como orientador/a em uma ou mais atividades de extensão. Em cada atividade, os/as coordenadores/as podem inserir até 10 vagas de voluntário para cada orientador/a cadastrado/a. Mas é importante atentar que ter acima de 10 discentes para orientar pode comprometer a qualidade da formação acadêmica.

## **Como formalizar a participação dos/as estudantes como voluntários/as nas atividades de extensão?**

É necessário participar do Edital PROEX nº 09/2020. O/A coordenador/a deve submeter as atividades de extensão para registro de discentes voluntários no sistema de fomento da PROEX, por meio da aba 'Solicitações' > 'Editais' > 'Edital 09/2020', informando os/as orientadores/as e o nº de voluntários que cada um deles poderá indicar. Após a aprovação da solicitação pelo CENEX da unidade, cada orientador/a deverá realizar a indicação dos seus discentes voluntários no sistema.



**IMPORTANTE:** Todos/as os/as orientadores/as e voluntários/as vinculados/as à atividade devem estar cadastrados tanto no Sistema de Fomento quanto no Sistema de Informação da Extensão (SIEX).

**Oriento estudantes voluntários que começaram a atuar na atividade de extensão antes do lançamento do Edital 09/2020. Preciso indicá-los no Sistema de Fomento?**

Se a participação voluntária desses estudantes já estiver formalizada por meio do registro no SIEX e assinatura do Termo de Adesão no CENEX, não há necessidade de serem indicados no Sistema de Fomento. A certificação desses estudantes será realizada pelo CENEX conforme estabelecido pela Resolução Nº03/2016, de 17 de maio de 2016, da Câmara de Extensão.

**Existe um documento com o detalhamento sobre minhas atribuições no Edital de Voluntários?**

Sim. A Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão elaborou o documento “Orientações para a gestão de discentes voluntários/as no sistema de fomento da PROEX”. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/Fomento/Voluntarios>



## DISCENTES INTERESSADOS/AS EM PARTICIPAR VOLUNTARIAMENTE

### Como posso participar como voluntário/a de uma atividade de extensão?

Primeiro é necessário identificar a atividade de extensão de interesse e **segundo**, entrar em contato **diretamente** com a coordenação da atividade de extensão (ou pessoa designada por ele/a) para obter informações sobre a disponibilidade de vagas, processo seletivo, etc.

### Como saber quais atividades de extensão existem?

Acessando o **Sistema de Informação da Extensão da UFMG (SIEX)**. Disponível em: <https://sistemas.ufmg.br/siex/PrincipalVisitante.do>

Na barra lateral esquerda clicar em “Pesquisar ações de Extensão”. Abrirá uma tela com as possibilidades de pesquisa e filtros.

Independente se a pesquisa for por tipo de atividade de extensão, por membro de equipe (caso saiba o nome de algum integrante), por unidade, é importante que marque no filtro “status” a palavra “ativo”. As atividades com status ativo são as que estão em andamento.

### Existe uma lista com as atividades que recebem discentes voluntários?

Sim. No site da Proex foi divulgada uma lista com atividades de extensão que estão recebendo discentes voluntários.

A lista será de atualização contínua, mas não esgota todas as atividades de extensão que podem receber estudantes, por isso acessar o SIEX é importante.

### Após escolher a atividade e fazer contato com o/a coordenador/a, como posso me cadastrar como voluntário?

A indicação de estudantes voluntários é realizada **somente** pelo/a orientador/a no Sistema de Fomento.



## Se for escolhido/a como voluntário/a o que devo fazer?

- 1º) O/A discente deve acessar o sistema de fomento da extensão (**Minha UFMG > Sistemas > Sistema de Fomento > PROEX**) e realizar seu cadastro inicial, preenchendo todos os dados do perfil do usuário. O/A aluno/a deve comunicar ao orientador que o cadastro foi efetivado e aguardar sua indicação;
- 2º) Após o cadastro o/a orientador/a conseguirá localizar o/a estudante no sistema e realizar a sua indicação;
- 3º) Após a indicação o/a estudante deve retornar ao sistema e informar os dados solicitados (**'Minhas Ações' > 'Voluntário' > 'Informar Dados'**), efetivando assim a sua vinculação como voluntário/a na atividade de extensão.

## Posso participar como voluntário/a em mais de uma atividade de extensão?

Sim. Desde que sua carga horária não exceda 20 horas semanais no somatório das atividades em que atua.

## Iniciei minha participação voluntária na atividade de extensão antes do lançamento do edital e já assinei o "Termo de Compromisso do Discente Voluntário" no CENEX da minha unidade. Preciso ser indicado/a no Sistema de Fomento também?

Não. Sua participação como voluntário/a já está formalizada e sua certificação será realizada pelo CENEX conforme estabelecido pela Resolução N°03/2016, de 17 de maio de 2016, da Câmara de Extensão.

## Existe um documento com o detalhamento sobre as minhas atribuições no Edital de Voluntários?

Sim. A Diretoria de Fomento e Avaliação da Extensão elaborou o documento "Orientações para a gestão de discentes voluntários/as no sistema de fomento da PROEX". Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/Fomento/Voluntarios>